



PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO

Advogados criticam oportunidade perdida com o PEC na área da justiça

Mudanças no Código de Processo Civil só para simplificar e desburocratizar

JOÃO MALTEZ jmaltez@negocios.pt

Falta inovação, insiste-se em mudanças legislativas desnecessárias ao nível do Código de processo Penal, e fica sem resposta a necessidade de dotar os tribunais de condições para aliviar o excesso de processos pendentes. Em resumo, os advogados que o **Negócios** questionou sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) na área da justiça fazem um retrato muito crítico do documento. Afiançam, até, que se trata de uma oportunidade perdida.

“Se analisarmos o PEC com atenção, verificamos que nas reformas indicadas para a justiça, pouca inovação encontramos. Pretende-se realocar pessoas, introduzir novas ferramentas de gestão, aferir a produtividade e racionalizar a capacidade de gestão. Estes princípios ficam bem em qualquer documento sobre justiça, mas nada mais”, critica o advogado Nuno Líbano Monteiro, sócio da PLMJ.

A propósito das alterações anunciadas no Código do Processo Civil (CPC), Francisco Colaço, sócio da Albuquerque e Associados, lembra mesmo que “o grande problema do nosso sistema judicial civil não é qualquer atraso legislativo – pelo contrário, há claramente um excesso de produção legislativa no processo civil”. Coloca porém a tónica no que designa por “absoluta falta de meios humanos e materiais para dar resposta às inúmeras pendências judiciais”, que considera “o verdadeiro travão à eficácia da justiça civil”.

Idêntica opinião é, de resto, a partilhada por Rui Patrício, advogado da Moraes Leitão. Conforme adianta, “a revisão da Lei, sobretudo processual, não é a chave para a resolução dos problemas do sistema de justiça e para restaurar a confiança, inclusive das empresas, no mesmo”. Essa chave, sustenta, “está noutros planos, essencialmente de procedimentos, de cultura, de comunicação, de gestão, de atitude e de responsabilização”.

João Caldeira, advogado e sócio da RPA, reforça a ideia de que as respostas que o PEC ensaia “não constituem qualquer inovação, sendo apenas aprofundamentos das panaceias dos últimos anos”. Já sobre uma eventual mudança na justiça civil, admite que esta deve passar por possíveis alterações legislativas, mas apenas no sentido de simplificação do Código de Processo Civil.

CPC “já foi revisto inúmeras vezes”

Rui Patrício insiste, dizendo que simplificar e desburocratizar é, em

Estes princípios inscritos no PEC ficam bem em qualquer documento sobre a justiça, mas nada mais.

NUNO LÍBANO MONTEIRO
Advogado

[A linguagem processual é] hermética, anacrónica e inacessível aos cidadãos e às empresas.

MIGUEL ESPERANÇA PINA
Advogado

geral, um propósito de aplaudir, “seja quanto ao processo civil, seja quanto a outras áreas”. No entanto, diz que o CPC “já foi revisto inúmeras vezes”.

Aliás, a advogada Natália Garcia Alves, da Abreu, evidencia também que, face às alterações introduzidas na acção executiva e nos recursos, não vê necessidade de introdução de novas alterações. O novo regime dos recursos tinha já como objectivo “simplificar e desburocratizar processos”, lembra, para depois sustentar que “ainda é cedo para dele tirar conclusões, pois só se aplica aos processos iniciados após a sua entrada em vigor”.

Miguel Esperança Pina, sócio da Cuatrecasas-Gonçalves Pereira, admite que “o formalismo processual é tributário de uma tradição secular” e, por isso, “revelador de um enorme desfasamento relativamente à realidade actual, bem patente na linguagem hermética, anacrónica e inacessível aos cidadãos e às empresas”.

Simplificar processos é, pois, a palavra de ordem, mas em simultâneo importa “dotar o sistema judiciário de mais meios humanos, que se revelam escassos, mas também impor prazos efectivos de decisão aos juizes”. É que, conclui Miguel Esperança Pina, “sem esta reforma, a administração da justiça tornar-se-á mais e mais ineficiente e inútil.



Justiça | Propostas inscritas no PEC são mais do mesmo, criticam advogados.

IDEIAS-CHAVE

ALGUMAS DAS PROPOSTAS QUE OS ADVOGADOS FAZEM

1 TRIBUNAL ARBITRAL PARA ACÇÃO EXECUTIVA
 Já está na lei e é visto com bons olhos, mas falta passar à prática. Deve ser acompanhado de benefícios em termos de custas processuais, de forma a incentivar os exequentes a recorrerem à arbitragem, defende a advogada Natália Garcia Alves.

2 MAIS COBRANÇA DE DÍVIDAS MAS SEM CONCRETIZAR
 Diz o advogado Nuno Líbano Monteiro que o PEC pretende impulsionar a cobrança de dívidas, sem especificar o que em concreto vai ser feito. Prevê o reforço do número de agentes de execução, o que é visto como positivo, “mas se-lo-ia ainda mais se deixasse o mercado funcionar e não limitasse o acesso a esta função”.

3 MAIS JULGADOS DE PAZ, COMPETÊNCIAS IGUAIS
 Lembra também o advogado Nuno Líbano Monteiro que o PEC prevê o alargamento dos julgados de paz, mas aparentemente não alarga a sua competência, que se manterá assim fortemente limitada. Se fosse alargada esta competência, seriam desgestionados outros tribunais.

4 FALTAM MEIOS HUMANOS PARA TRAVAR PENDÊNCIAS
 Sustenta o advogado Francisco Colaço que o grande problema do sistema judicial civil não é qualquer atraso legislativo, já que, diz, há excesso de produção legislativa. O problema é a absoluta falta de meios humanos e materiais para dar resposta às inúmeras pendências judiciais.